

# Protocolo para recebimento de Denúncias de Assédio na Ouvidoria UFU

## Assédio

Insistência impertinente, perseguição, sugestão ou pretensão constantes em relação a alguém.

## Quem pode procurar a Ouvidoria

Qualquer pessoa, independentemente de sexo, identidade de gênero e orientação sexual e também do vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia.

## Quando procurar o serviço de denúncia

Quando entender que está sofrendo assédio deve procurar a Ouvidoria.

## O SIGILO da denúncia será garantido e é obrigação legal

Sim. A sua denúncia será sigilosa. O canal de atendimento fica localizado na Ouvidoria Geral e é independente dos outros serviços prestados pelo órgão, o que garante o sigilo e atendimento personalizado. A Ouvidoria não é subordinada a nenhum órgão acadêmico ou administrativo, de forma a reforçar o sigilo no tratamento da denúncia.

## O que é considerado prova nos casos de assédio

Podem ser elementos de prova: e-mail, prints de tela, gravações, áudios, fotos e similares, além do relato de testemunhas. O relato do denunciante também é considerado prova e será de extrema importância para o processo.

## No recebimento da denúncia

A pessoa pode optar por fazer sua denúncia pessoalmente e será acolhida em um ambiente reservado no Bloco 1A, sala da Ouvidoria, ou caso necessite a Ouvidoria pode marcar conversa presencial em quaisquer campi da UFU. Caso a pessoa sinta necessidade pode entrar em contato com a Ouvidoria pelo telefone 3239-4074 ou pelo e-mail [ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br), marcando dia e hora para ser ouvida. Neste momento ela pode optar por ser recebida por um servidor ou servidora da Ouvidoria, caso se sinta mais confortável em conversar com uma mulher. Durante o relato será garantido a presença somente de quem ela desejar narrar o caso. O recebimento da denúncia também pode ser feita nos nossos canais on-line constantes no site [www.ouvidoria.ufu.br](http://www.ouvidoria.ufu.br)